

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 011/2024 - ATA DA ANÁLISE INTERNA



CRENCIAMENTO 011/2024 - ATA DA ANÁLISE INTERNA



**CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, Central Shopping, 2º Andar, Bairro Centro, o Agente de Contratação do município, Sr. Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designado pelo Decreto Municipal nº 330/2024 de 19 de julho de 2024, para proceder a decisão e julgamento dos documentos de habilitação, projeto de vendas da CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim-BA. O Agente de Contratação deixa registrado que esta ata segue para verificação da documentação apresentada, não necessitando de realização de sessão pública. O agente de contratação registra que foram protocolados os envelopes com a seguinte relação:

Nº	ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA / AGRICULTOR INDIVIDUAL	CNPJ / CPF
01	Agricultor JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	CPF Nº 489.224.555-00
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)	CNPJ Nº 00.765.754/0001-32
03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO (COOPERBON)	CNPJ Nº 21.212.374/0001-40
04	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM (AMAFASB)	CNPJ Nº 06.086.596/0001-70
05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ)	CNPJ Nº 13.345.467/0001-15

Recebido toda a documentação e analisado pelo agente de contratação e equipe de apoio, foi gerado o relatório da documentação apresentada conforme abaixo informado:

Nº	ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA / AGRICULTOR INDIVIDUAL
01	Agricultor JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA
	Atendeu toda a regra editalícia
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)
	Atendeu toda a regra editalícia

Página 1 de 3



CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS

03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO (COOPERBON)
	Atendeu toda a regra editalícia
04	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM (AMAFASB)
	Atendeu toda a regra editalícia
05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ)
	Atendeu toda a regra editalícia

Após a abertura dos projetos de vendas, foi constatado que as Associações / Cooperativas e Agricultor individual realizou cotação dos seguintes itens:

Nº	NOME	ITENS
01	Agricultor JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA	4, 18, 19, 26, 29
02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)	2, 5, 6, 7, 17, 23
03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BONFIM E REGIÃO (COOPERBON)	1, 8, 10 , 14, 15, 16, 22, 24, 25, 27, 28, 30
04	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM (AMAFASB)	3, 9, 10 , 20, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36
05	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICÉ (APAQ)	37, 38, 39

Informamos que foram recepcionados projetos de vendas de 02 (duas) associações para o item **10** (Beterraba tipo vermelha), contudo será utilizado os critérios de priorização das propostas conforme item 5.1.1. do edital.

Das Amostras:

Conforme previsto em edital, convocamos as Associações, Cooperativas e Agricultores Individuais para apresentação das amostras no dia **13 de janeiro de 2025**, no horário das **09h às 10h**, junto à Comissão de Análise na Secretaria de Educação do Município. A comissão é composta pelas nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, Daniela Almeida Gonçalves e Patricia Coelho



**CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - P.A. Nº 0258/24
ATA DE ANÁLISE INTERNA DE DOCUMENTOS**

Martins, além de membros do Conselho de Alimentação Escolar. Durante a sessão, serão realizados os procedimentos de análise das amostras dos itens classificados no projeto de venda, incluindo testes de degustação, avaliação sensorial e pesagem, conforme descrito no edital. O objetivo é gerar um relatório final com a classificação dos itens aprovados.

Itens Declarados Desertos

Os itens **11, 12 (bolos de trigo)** e **13 (biscoito/sequilho)** não receberam propostas de projeto de venda e, portanto, foram declarados **desertos** por ausência de interessados. Caso alguma Associação, Cooperativa ou Agricultor Individual deseje apresentar um projeto de venda para esses itens, o agente de contratação informa que estará recebendo novos projetos e os documentos de habilitação exigidos, dentro do prazo estabelecido no edital. Ressalta-se que, para validação, as amostras deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, para análise pelas nutricionistas do município, conforme descrito nos itens correspondentes do edital.

Após análise da documentação apresentada pelas participantes, não foram constatadas irregularidades nos documentos recebidos. Assim, todas as entidades participantes foram consideradas **aptas ao fornecimento**. Destacamos que o procedimento adotado segue os critérios estabelecidos no edital, elaborado com base na minuta fornecida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e implementado desde o ano de 2021. O agente de contratação decide por publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, para publicidade, e pede aos participantes que, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo nos termos Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação/projeto de vendas permanecerão disponíveis na sala do setor de licitação no endereço indicado no preâmbulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel@senhordobonfim.ba.gov.br no prazo estabelecido pela Lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada. Ao final, deu por encerrada a análise às 17h00min.

Senhor do Bonfim-BA, 09 de janeiro de 2025.

Henrique José da Conceição Mattos

Agente de Contratação

Página 3 de 3